



**PA/25/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS - LOTE 3 - CAMPO DE JOGOS DE PONTE**

CONTRATO

(cn/25/2025 – Lote 3)

-----PRIMEIRA OUTORGANTE: JÚLIA MARIA CARIDADE RODRIGUES FERNANDES,

██████████ que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso dos poderes concedidos pela alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

-----SEGUNDO OUTORGANTE: VASCO MANUEL TINOCO GOMES, residente ██████████

██████████ ██████████ portador do C.C. ██████████

██████████ que outorga na qualidade de representante legal da sociedade “**CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES**”, com o NIPC 507 918 789, com sede na Rua da Igreja, nº 154, 4730-380 Pico, Vila Verde, distrito de Braga, com o capital social de € 30.000,00 (trinta mil euros), sendo os poderes de que se arroga confirmados, pela certidão permanente da sociedade. -----

-----PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO: -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por Concurso Público, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, o procedimento designado por “**REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - LOTE 3 - CAMPO DE JOGOS DE PONTE**”, em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho da Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada a minuta do presente contrato. ---

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na execução da empreitada de “**REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - LOTE 3 - CAMPO DE JOGOS DE PONTE**”, nos termos consignados no Caderno de Encargos do procedimento administrativo de contratação e respetivo projeto de execução. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de **104.066,99 €** (cento e quatro mil e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução do contrato é de **cento e vinte dias**, a contar da consignação, ou ainda da data em que a entidade adjudicante comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior à data da consignação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96.º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito nos termos da “ficha de cabimento” n.º 73962, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão Financeira em doze de março de dois mil e vinte e cinco. -----

-----**SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Para reforço da caução, proceder-se-á à retenção de 5% em todos os pagamentos, nos termos do disposto no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos. --

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, respeitante ao PROJETO – PPI 252 2025/185 8, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro é o n.º 106262/2025, emitido pela Divisão Financeira em treze de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----**DÉCIMA:** Fica designada, nos termos e para os efeitos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, como gestora do contrato em representação do Município de Vila Verde [REDACTED] -----

-----**DÉCIMA PRIMEIRA:** A revisão dos preços contratuais, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/20004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula. A revisão de preços obedece à seguinte fórmula: “**F08 – Campo de Jogos com Balneários**”, nos termos previstos na cláusula 40.ª do Caderno de Encargos. -----

-----**DÉCIMA SEGUNDA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----b) Cópia da certidão permanente da sociedade CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES. --

-----c) Cópia da declaração comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social. -----

-----d) Cópia da certidão comprovativa da situação regularizada perante a Fazenda Pública.

-----e) Cópia dos certificados de registo criminal dos administradores da sociedade CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES. -----

-----f) Cópia do certificado de registo criminal da sociedade CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES.-----

-----g) Cópia do alvará de construção n.º 57709 - PUB. -----

-----h) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

-----O Presente contrato é celebrado em suporte digital, num único exemplar, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos, nas datas constantes das respetivas assinaturas, considerando-se a data efetiva da sua celebração a data de aposição da última assinatura. -----

A Primeira Outorgante,

JULIA MARIA
CARIDADE
RODRIGUES
FERNANDES

Assinado de forma digital
por JULIA MARIA CARIDADE
RODRIGUES FERNANDES
Dados: 2025.05.22 16:24:29
+01'00'

O Segundo Outorgante,

